



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua, 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 288, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.531 de 11 de Novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude para incentivo a realização da etapa final do Citadino de Veloterra (Velocross), na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.020	335041000000	Contribuições	1.500	39690	R\$ 2.000,00
					R\$ 2.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.142	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39324	R\$ 2.000,00
					R\$ 2.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Novembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3B1-8D3E-DA8A-383B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/11/2025 14:06:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C3B1-8D3E-DA8A-383B>